



Município de Sorocaba



20 de outubro de 2021



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 29 / Número: 2849

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/21

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 24/21 - CPL nº 007/20 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa para de Motocicletas para Fiscalização de Trânsito, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 902771) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 08/11/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

Mônica Santos Hirata

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/21

Processo nº 622/21

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente – Exercício 2021.

Prazo: De 20/10/21 à 19/10/22

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Melo & Melo Auditores Independentes - EPP

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 78.583.788/0001-01

Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)/total.

Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/21

PROCESSO CPL Nº 777/21

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e em cumprimento ao artigo 298 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto às empresas Rafael Notório de Souza Gomes ME, mediante o valor total de R\$ 257.805,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinco Reais)/ano, para o LOTE 01 e à Valid Soluções S.A, mediante o valor total de R\$ 541.620,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais)/ano, para o LOTE 02.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim - Diretor Presidente

Extrato de Termo de Doação

Processo nº 705/21

Fundamento: Artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021.

Objeto: Doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA de: 17 Detectores de Fumaça DFC 421 da Intelbrás com infraestrutura e instalação; 09 Blocos de Iluminação BLA 1200 Lúmens Intelbrás com infraestrutura e instalação; 09 Luminárias de emergência 30 Leds com infraestrutura e instalação; 650 metros de cabo; 25 metros de eletrodutos; 15 conexões / curvas; 18 conexões nipe; 18 conexões caixa; 18 espelhos de tomadas; 18 tomadas.

Donatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Doadora: FHO Serviços E Projetos Eireli.

Nome Fantasia: Fabiane Representação Comercial

CNPJ: 19.726.802/0001-01

Assinatura: 20 de outubro de 2021.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 599/21

Fundamento: artigo 29, inciso XVII da Lei Federal nº 13.303/16

Objeto: Doação de bens móveis que deverão ser utilizados para fins e usos de interesse social pela SECULT no desempenho das suas atividades.

Doadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Donatária: Secretaria Municipal Da Cultura - SECULT

Assinatura: 27 de setembro de 2021.

Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2434/2021

INTERESSADA: GISELE CRISTINA DA GAMA COSTA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4190/2016

INTERESSADA: FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4190/2016

INTERESSADA: MARCELO KNAIPP DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2677/2020

INTERESSADA: CARLOS ROBERTO SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2677/2020

INTERESSADA: SARA VITORIA SANTOS SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3194/2020

INTERESSADA: EDSON MENEGUEL

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3541/2020

INTERESSADA: EGIDIO MANUEL DOS SANTOS NETO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4402/2012

INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: DEFERIDO - Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA MARIA PALHARES MIGLIORINI - 55 - VL HELENA SOROCABA SP 18071-150

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3205/2018
 INTERESSADA: RENATO VIEIRA SOARES
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO - 163 - NP 157 CENTRO SOROCABA SP 18035-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5856/2011
 INTERESSADA: MARINEIDE DOS RAMOS PRUDÊNCIO
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 ENDEREÇO: RUA PROF. ELVIRA MUNDINI CABRAL - 159 - NP 43 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-727

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7524/2010
 INTERESSADA: LUZIA ALVES BARBOSA NETA
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 ENDEREÇO: RUA LEONEL DE MOURA BRIZOLA ANT.20 - 184 - Q.CI L.27 ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-740

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5717-2017
 INTERESSADA: LUCIANE DE MORAES
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 ENDEREÇO: RUA DOIS, TRAV.OSWALDO MARTINS - 93 - NP 91 - CHACARA REFUGIO SOROCABA SP 18045-490.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4182-2013
 INTERESSADA: NEIDE MARIA MEDEIROS
 ASSUNTO: Regularização do Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PINTOR MIRANDA, 88 - JD ANA MORENO SOROCABA SP 18025-480

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 92.652/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 92.634/DICAF, de 19 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 20 de outubro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 92.653/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, ADELINE APARECIDA PASCHOINI, Auxiliar de Administração, da Secretaria Jurídica, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento, a partir de 05 de outubro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 20 de outubro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 92.654/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALESSANDRA ELISA SOARES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ALESSANDRA ELISA SOARES DOS SANTOS COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 20 de outubro de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

SEDETTUR**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo****NOTIFICAÇÃO****CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa DB- Diagnósticos e Análises Clínicas Ltda, CNPJ 12.433.420/0012-01, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2021/ 26.787-8.

Robson Coivo - Secretário

SEAD**Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2021**

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2021 - CPL nº 114/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA PARA ATENDER O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO – CONVÊNIO FEDERAL, com abertura agendada para o dia 21/10/2021 às 09h00min, que resolve SUSPENDER a abertura por razões de interesse público, tendo em vista necessidade de revisão do Edital. A nova data de abertura será informada oportunamente. Nº da licitação no Banco do Brasil 900363. Informações através nos sites <https://bit.ly/3B11PU6> e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone 3238-2318. Sorocaba, 20 de Outubro de 2021. PAULO HORÁCIO FONTES BANDEIRA GOMES - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar—Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
 Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
 Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
 Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
 João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
 Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
 Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
 Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
 Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
 Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
 Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
 Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOMB)
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
 Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
 Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
 Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Luiz Carlos Siqueira Franchim

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 203/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 055/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL – SES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº. 13.232.701/0001-06.
VALOR: R\$ 1.217,09 (MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.18.10.305.1001.2228.
<https://cutt.ly/ZWxplNs>
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Compras, torna público pela Compra Eletrônica nº. 031/2021 – CPL nº. 107/2021, destinado a aquisição de bandeira do Brasil, do estado de São Paulo e do município de Sorocaba – SEAD, que após notificação conforme consta nos autos, decorrente do descumprimento do prazo de entrega das bandeiras fica a contratada Videband Indústria e Comércio de Confecções Eireli, ADVERTIDA, nos termos do artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, passível de multas previstas na cláusula 06 da carta contrato nº. 455/2021. Portanto, diante do exposto e nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei proferida, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de outubro de 2021.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 09/2020 – CPL 528/2020, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de restauro e manutenção do Museu Histórico Sorocabano, Museu da Estrada de Ferro Sorocabana, Casarão de Brigadeiro Tobias e Casa do Turista – Convênio Federal, que após análise dos documentos de proposta, resolve esta Comissão classificar e propor adjudicação à licitante ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3ngzT8R> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a”, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Comissão de Julgamento de Convites, informa com referência ao Convite nº 21/2019 - Processo CPL 317/2019, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma no prédio do CEI 89 “Zilda Pereira Aguilhera”, que resolve habilitar as licitantes MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA; JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3aREj05>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e do § 6º do mesmo artigo, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 20 de Outubro de 2021. Comissão de Julgamento de Convites.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 136/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 066/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO INCLUSA A INSTALAÇÃO E MONTAGEM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FERFEIXE COMERCIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ N.º: 40.636.593/0001-00
VALOR: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.30.10.301.1001.2246.
<https://bit.ly/2YwyDWb>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 184/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDAS URETRAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ORTOPEDIA LONDRES (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 82.478.140/0001-34
VALOR: R\$ 13.251,30 (treze mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2244.
<https://bit.ly/3EVbuc6>
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 183/2021 – CPL nº. 365/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (***) – CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3IWSIUd> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 20 de Outubro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021 - CPL Nº. 404/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÁLCOOL GEL E PROTETOR FACIAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO ENFENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19. ABERTURA DIA 05/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/2Z7zY61> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 903099 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de Outubro de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 151/2021 – CPL nº. 309/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (cadÚNICO) E SUA REPRODUÇÃO NO SISTEMA/SOFTWARE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 05/11/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3piPur1> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 903064 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de outubro de 2021. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2021 – CPL nº. 387/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA. A abertura será dia 05/11/2021 às 09h00min. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3BZE2UP>, nº da licitação no Banco do Brasil: 902989, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de Novembro de 2021. RENAN DIVINO VILAS BOAS – Pregoeiro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)	IARA BERNARDI (PT)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)	ÍTALO MOREIRA (PSC)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)	JOÃO DONIZETI (PSDB)
DYLAN DANTAS (PSC)	LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)	PÉRICLES RÉGIS (MDB)
FAUSTO PERES (PODEMOS)	RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
FERNANDA GARCIA (PSOL)	SALATIEL HERGESEL (PDT)
FERNANDO DINI (MDB)	SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
FRANCISCO FRANÇA (PT)	VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)	VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

SETEMBRO 2021

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	323,79	-	106,43	570,00	1.000,22	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	206,38	1.851,12	184,15	-	2.241,65	-
CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS	188,81	479,80	185,10	118,56	972,27	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	157,26	107,43	151,81	-	416,50	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	156,82	587,14	160,80	41,30	946,06	-
FAUSTO SALVADOR PERES	158,06	355,30	13,32	261,54	788,22	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	142,88	368,03	9,12	-	520,03	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	226,43	707,98	177,50	17,03	1.128,94	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	136,05	200,57	39,43	-	376,05	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	156,00	421,53	-	-	577,53	-
HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	274,22	600,37	159,87	34,06	1.068,52	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	133,27	623,90	2,61	31,30	791,08	923,56
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	281,75	412,49	163,42	-	857,66	-
JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH	152,60	-	-	-	152,60	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	130,10	220,99	-	-	351,09	-
PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA	122,34	-	-	-	122,34	-
RODRIGO PIVETA BERNO	229,55	208,89	44,76	-	483,20	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	130,22	175,80	-	-	306,02	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	125,32	380,07	68,88	-	574,27	-
TOTAL	3.431,85	7.701,41	-	1.073,79	13.674,25	-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 23.051/2013)

DECRETO Nº 26.418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Aparecidinha, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas atualizações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Aparecidinha, na modalidade de REURB-S conforme inciso I, artigo 13, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula de nº 212.431, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 23.051/2013;

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008, nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e Lei Federal 13465/2017 ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Aparecidinha" receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos dos incisos V e VII, artigo 11 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Art. 3º Ficam aqui expostos as relações de municípios habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma lei em seu §2º, artigo 23. Conforme segue:

Núcleo Habitacional Aparecidinha				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1648/2004	A	26	Cleunice Dolores Nobre
2	2017/17140	B	08	Jaqueline Verdugo Ribeiro Gabriel Caetano Ribeiro
3	4078/2004	B	24	Cleia Maria Conceição Sales de Oliveira João Firmino de Oliveira
4	17145/2017	B	25	Maria da Serra França de Lima
5	22621/2003	B	26	José Carlos Scarabel
6	17146/2017	B	27	Antonio Oliveira da Silva Ana Aparecida Jamas Oliveira
7	23410/2003	B	29	José Eduardo Rodriguez de Melo Maria das Graças de Moraes Melo
8	25578/2003	B	31	Oswaldo Mendonça Maria Jose Lourenço Mendonça
9	20399/2003	B	32	Nilson Pereira da Silva Maria de Fatima Batista da Silva
10	20381/2003	B	38	Iracema Machado
11	17634/2017	B	46	Artizia Pereira
12	17153/2017	B	49	Josiel de Carvalho Sousa Maria Anóelia Ferreira da Silva
13	17154/2017	B	50	Mary Ellen de Andrade Alvino
14	17157/2017	B	58	Joaquim Pinto Beringuel Neto
15	17162/2017	B	75	Iara Aparecida Soares Santos Marcio Carlos Santos
16	17167/2017	B	81	Julielson Araujo de Jesus
17	17642/2017	B	92	Dejanira Soares da Silva
18	2017/18927	C	18	Iraci Camilo da Silva Laercio Salvino da Silva
19	20965/2017	E	02	Cicera Bezerra da Silva
20	799/2004	E	06	Marlene Ester da Silva
21	2017/26381	I	24	Maria Jose da Silva Cicero Miguel de Oliveira
22	26385/2017	I	37	Delmira Antonia da Conceição

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de outubro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 34.637/2014)

DECRETO Nº 26.416, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

(Altera dispositivos do Decreto nº 21.800, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação do núcleo gestor e do escritório de projetos, disciplina o trâmite para projetos de alta prioridade e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 3º, do Decreto nº 21.800, de 20 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As ações Prioritárias de Governo, que assim forem consideradas pelo "Núcleo Gestor", terão prioridade em sua tramitação perante os órgãos da administração municipal, sob pena de responsabilidade".

(...)" (NR)

Art. 2º O §1º, do art. 3º, do Decreto nº 21.800, de 20 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º Nos referidos Processos Administrativos Prioritários deverá constar ainda uma tarja fixada logo abaixo da etiqueta do protocolo de identificação com os seguintes dizeres: "PLANO DE GOVERNO E URGENTE.

(...)" (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de outubro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa

DECRETOS

(Processo nº 4.617/2017-SAAE)

DECRETO Nº 26.417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pelo disposto na Lei Municipal nº 11.532, de 9 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social;

CONSIDERANDO que grande parte dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social no exercício do mandato, nomeados por meio do Decreto nº 25.313, de 7 de novembro de 2019, não representam mais as instituições que os indicaram;

CONSIDERANDO a troca da gestão anterior do Poder Executivo Municipal, responsável pela nomeação dos membros atuais do Conselho, e a investidura da nova chefia do Poder Executivo Municipal para o mandato nos exercícios de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a urgente necessidade de reunir o Conselho para deliberação acerca de reajuste das tarifas de consumo no Município de Sorocaba, em atendimento ao interesse público de equilíbrio das finanças públicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (ARES-PCJ), pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período para o mandato subsequente, os seguintes membros:

I – Titular do serviço de saneamento básico:

- a) Titular: Ronald Pereira da Silva;
- b) Suplente: Pamella Abellan Bovolon;

II – Representantes dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

- a) Titular: Ana Paula Proença;
- b) Suplente: Eliana Cristina de Lima;

III – Representantes do prestador dos serviços de saneamento básico:

- a) Titular: Dayane Miranda Gonzales;
- b) Suplente: Andressa Fernanda Cordeiro de Souza;

IV – Representantes dos usuários dos serviços de saneamento básico:

- a) Titular: Manoel João Soares;
- b) Suplente: Gustavo Pavlicek Rebelles;

V – Representantes das entidades técnicas:

- a) Titular: Sandra Yukari Shirata Lanças;
- b) Suplente: Heverton Bacca Sanches;

VI – Representantes das organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Claire Cristine Pasqualini;
- b) Suplente: Claudia Maria Rodrigues Machado;

VII – Representantes de defesa do consumidor relacionada ao saneamento básico:

- a) Titular: Cristiane Bonito Rodrigues;
- b) Suplente: José Mário Aparecido Simão;

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

- a) Titular: Roberto Marques Vieira;
- b) Suplente: Fernando Marques da Silva Filho;

IX – Representantes das Universidades:

- a) Titular: Nobel Penteado de Freitas;
- b) Suplente: Antonio Carlos Ramos Gonçalves.

Art. 2º O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será presidido pelo representante titular do serviço de saneamento básico.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 25.313, de 7 de novembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de outubro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**